

PORTARIA Nº 054, de 22 de fevereiro de 2016.

“Concede diária, adiantamento e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 2,0 (duas) diárias ao Senhor **Davi Zacaron**, Matrícula nº 415601, ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais), para realizar transporte de pacientes em tratamento de saúde fora do domicílio em Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº09/2016 e Roteiro de Viagem nº04/2016 da **Secretaria Municipal de Saúde**.

Art.2º. Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, para conduzir pacientes em tratamento de saúde até a cidade de **Florianópolis/SC**, conforme Memorando nº08/2015, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 22 de fevereiro de 2016

Darci João Frizon
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei nº065/97

Servidor Responsável

Protocolo nº ____ Em ____/____/____
Ass. Resp.
Publicado no Mural Publico conforme Lei Municipal
nº065/97. De ____/____/____ a ____/____/____
Prefeitura Municipal de Barra Bonita- SC